



## EDITAL 001/2018

### PROCESSO SELETIVO

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o **Contrato de Gestão nº. 001/2017, Processo nº. 75385481, Edital 001/2017** firmado com o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE – SESA, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO visando a contratação de pessoal em regime celetista e a formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, conforme anexos:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no **Contrato de Gestão nº. 001/2017, Processo nº. 75385481, Edital 001/2017**, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** e pelas regras do presente edital.
- 1.2 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [WWW.IGH.ORG.BR](http://WWW.IGH.ORG.BR).
- 1.3 O processo seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS deste edital.

#### 2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declarem com deficiência, na forma da Lei nº. 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto nº. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.
- 2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e LAUDO MÉDICO que o justifique.
  - 2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
- 2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais àqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição, já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:
  - a) Anexar **LAUDO TÉCNICO**, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência de que é portador, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
  - b) Requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.



2.5.1 A não observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho do HIMABA, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de 28/05/2018 a 30/05/2018 no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA localizado na Avenida Ministro Salgado Filho, nº. 918, Cristóvão Colombo, Vila Velha - ES, no horário das 09 às 15h (horário de Brasília). Após esse horário o portão será fechado, e serão atendidos somente os candidatos que estiverem dentro do local.

3.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário (que está disponível no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)) de inscrição devidamente preenchido, no local e prazo indicados no item 3 e entregar os documentos solicitados:

- a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CHN, CTPS, Conselho de Classe Profissional Ativo;
- b) LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;
- c) Comprovantes dos pré-requisitos (anexo);
- d) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas;
- e) Currículo atualizado.

3.1.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição.

3.2 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias, dentro de envelope pardo, lacrado e etiquetado no lado externo do envelope, contendo na etiqueta: nome completo, cargo pleiteado e unidade. **Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente.**

3.3 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e uma unidade, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.

3.4 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.5 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Gestão e Humanização o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.7 Não serão aceitas as solicitações de Inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º001/2018.

#### 4. DAS CONDIÇÕES

4.1 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar.

4.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos.

4.3 Apresentar a documentação solicitada neste edital.

4.4 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado contará com 4 (quatro) etapas:

**1ª Etapa – Análise Documental e Análise Curricular:** Serão avaliados se os documentos entregues estão de acordo com o que foi solicitado no edital bem como se atendem aos pré-requisitos, os Currículos serão avaliados sendo analisadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo ofertado.

**2ª etapa – Avaliação Técnica:** Os candidatos sendo aprovados na primeira etapa, somente nesse caso, serão convocados (através do site do IGH) para realizar prova teórica (somente para cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro).

**3ª etapa – Entrevista:** Os candidatos aprovados na avaliação técnica serão convocados (através do site do IGH) para entrevista, a ser realizada pela área de Recursos Humanos e Coordenação Assistencial.

**4ª etapa – Entrega de documentação e Exame médico admissional:** Os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores deverão entregar os documentos de contratação exigidos pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, passar por exame médico admissional e comparecer ao treinamento de integração a ser ministrado na unidade hospitalar.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br) no prazo estimado no cronograma apresentado neste edital.

5.3 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.



## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A relação dos candidatos habilitados/aprovados em cada etapa será divulgada no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), bem como os convocados para as etapas do processo seletivo.

6.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), em ordem de classificação.

6.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto a Administração de Recursos Humanos no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, situado no seguinte endereço: Avenida Ministro Salgado Filho, nº. 918, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, munidos da documentação necessária ao processo admissional, abaixo relacionada, para serem submetidos aos exames admissionais necessários à contratação.

### a) Documentos Originais.

- Carteira de trabalho (CTPS);
- 1 foto 3X4 recente;
- Cartão de Vacinação atualizado;
- Cartão do SUS;

### b) Fotocópias Legíveis

- Carteira de Trabalho (CTPS – primeira página onde consta a foto e verso);
- Espelho do PIS ativo (retirar em qualquer agencia da CEF);
- CPF;
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- Título de eleitor;
- CNH categoria D (para candidatos á vaga de motorista);
- Certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Certidão de Casamento (se aplicável);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- CPF dos dependentes menores de 12 anos (se aplicável)
- Cartão de Vacinação dos filhos com idade de até sete anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Diploma de Graduação, conforme descrição da vaga deste edital;
- Título de Especialização, conforme descrição da vaga neste edital;
- Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe (se aplicável);
- Carteira do Conselho de Classe (se aplicável);
- Comprovante de Abertura de Conta Salário (O RH entregará a carta para abertura de conta);



- Cartão de vacinação
- ASO admissional emitido pelo SESMT HIMABA;
- Comprovante de endereço;

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;

8.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um **CADASTRO DE RESERVA** e os aprovados neste edital serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras;

8.3 Será eliminado o candidato que convocado, não comparecer ao Treinamento de Integração a ser ministrado após a conclusão de todas as etapas do processo seletivo;

8.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;

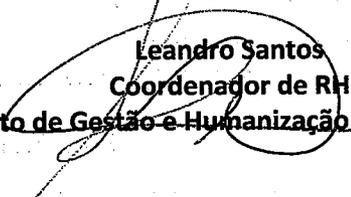
8.5 O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;

8.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital; comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados e aditivos no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br).

## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
24/05/2018	Publicação do Edital no site do IGH
28/05 a 30/05/2018	Inscrições
04/06 e 05/06/2018	Análise Documental e Análise Curricular
07/06 e 08/06/2018	Avaliação Técnica
11/06 e 12/06/2018	Entrevista
15/06/2018	Resultado Final

**\*\*As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão e Humanização – IGH.**

  
Leandro Santos  
Coordenador de RH  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH/HIMABA